



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 190/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO DE CAMAS DE FRANGO E SILAGENS BASEADAS EM CAMA DE FRANGO E CAPIM ELEFANTE E SUA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003608/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO DE CAMAS DE FRANGO E SILAGENS BASEADAS EM CAMA DE FRANGO E CAPIM ELEFANTE E SUA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES”, a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração dos Professores MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, ADRIANA GUIM e MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, além do Dr. MÁRIO DE ANDRADE LIRA, Pesquisador da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, da Ms. MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA e das Mestrandas MARISMÊNIA MOURA DE SIQUEIRA CAMPOS e KALIANDRA SOUZA ALVES, o qual tem por objetivo avaliar as características químicas e microbiológicas e digestibilidade **in situ** de camas de frango utilizadas em Pernambuco e os padrões de fermentação e digestibilidade **in vivo** de silagens baseadas em capim elefante com adição de cama de frango, bem como o desempenho de ovinos recebendo rações com essas silagens, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003608/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =